



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PARECER Nº 004/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores Zélia Maria Leite e Francisco José Fernandes de Aquino, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

E esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2023.


VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente


VER. JOSEFA ALDÁCIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator